



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OF/SUPRAM-NM 1306/2020.

Montes Claros, 15 de Maio de 2020.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores;

Servimos do Presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do requerimento da licença ambiental LAC1 (LOC) referente ao empreendimento Fazenda Cercado de Baixo e de Cima do empreendedor Gerdau Aços Longos S.A. – PA n. 03612/2005/004/2020 para as atividades de cultivo de *Eucalypto sp.* (G-01-03-1 – Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvipastoris, Exceto Horticultura – Área útil: 1.356,310 ha) e Produção de carvão (G-03-03-4 – Produção de Carvão Vegetal, Oriunda de Floresta Plantada – Produção Nominal: 49.990 mdc/ano) localizada na zona rural do município de Rio Pardo de Minas/MG.

Salientamos que o empreendimento será objeto de fiscalização e o desacordo com o disposto no Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas

Gerdau Aços Longos S/A
Rua José Maria Lacerda, 1340
Bairro Cidade Industrial, Contagem/MG
32.210-120